

AVISO - § 3º - ARTIGO 75 – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processos nº 3503/2026.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (marmitex) e refeições livres (self-service) para atender a demanda do Município de Ouvidor.

O MUNICÍPIO DE OUIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 comunica que, pelo prazo de **3 (três) dias úteis** e por obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, receberá propostas de interessados no fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – ANEXO I, devendo encaminhar as propostas e a documentação especificada no Termo de Referência pelo e-mail: licitacao@ouvidor.go.gov.br ou protocolando a proposta e a respectiva documentação no Departamento de Licitações do Município de Ouvidor, na sede da Prefeitura – Avenida Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro.

Ouvidor, 08 de julho de 2026.

Marcel Augusto Marques.
Assessor.
Departamento de Licitações e Contratos.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!